



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 8.822, de 29 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de área pública, de forma gratuita, em favor da Associação Casa do Senhor Assistência Social às Famílias Carentes, Urbana e Rural.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.221/2020, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.822, de 29 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de área pública, de forma gratuita, em favor da Associação Casa do Senhor Assistência Social às Famílias Carentes, Urbana e Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete